

PÚBLICO INTERNO

1. Quais dados pessoais tratamos?

Para atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Público Interno corresponde aos empregados, ex-empregados, aposentados, familiares e pensionistas, conselheiros, aprendizes, estagiários, empregados de empresas prestadoras de serviços que atuam em instalações da Transpetro.

Os dados pessoais tratados refletem informações sobre

- Dados Cadastrais: Nome, Telefones, Data de Nascimento, E-Mail Pessoal, Especialidade, etc.
- Dados Funcionais: Data de Admissão, Matrícula Petrobras, Mobilidade Funcional, Cargo, Polo de Trabalho, Tempo de Companhia, etc.
- Dados de Saúde: Exames Periódicos, Tipo Sanguíneo, Tratamentos de saúde, Vacinas, etc.
- Dados de Acesso: Chave Transpetro, Cookies, E-mail corporativo, Histórico de navegação Web, Link / URL, Login, Senha de acesso, etc.

Nos acessos a redes sociais, sites e portal da Transpetro são coletados identificadores on-line para permitir os “cookies” e tecnologias de rastreamento semelhantes. Ao fornecer os seus dados pessoais no Portal, o colaborador concorda com o tratamento realizado e que os dados serão utilizados para fins de perfilação de conteúdos e identificação adequada nos canais de comunicação interna, conforme termo de uso do portal.

A Transpetro trata dados pessoais sensíveis somente quando necessário e com propósitos específicos, conforme legislação vigente.

2. Com quais finalidades tratamos seus dados pessoais?

A Transpetro realiza o tratamento de dados pessoais do público interno para finalidades de

- Identificação e cadastro: identificar os profissionais e evitar homônimos.
- Saúde e segurança: assegurar saúde das pessoas e a segurança das instalações.
- Controles e compliance: garantir os controles dos processos e a conformidade dos processos.
- Gestão: garantir os aspectos contratuais e de relacionamento.

A Transpetro pode solicitar dados pessoais relativos aos dependentes dos empregados, para finalidade específica e previamente informada relacionada aos benefícios de saúde, pensão e educacionais, destacando que o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse conforme legislação pertinente.

3. Quais as hipóteses legais utilizadas para o tratamento de dados pessoais?

A Transpetro pode realizar o tratamento de dados pessoais do público interno com finalidades específicas e determinadas, com fundamento em algumas das hipóteses previstas em lei, tais como

- Execução de procedimentos contratuais, como em assinaturas de contratos de trabalho.
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatórias, para atendimentos a acórdãos, resoluções, portarias, instruções e leis trabalhistas.
- Legítimo interesse da Transpetro, como no envio de comunicados e informações, com foco no estreitamento do relacionamento.
- Mediante consentimento do titular de dados pessoais, como por exemplo em autorizações de uso por parte do titular de dados.
- Exercício legal de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, como em ações trabalhistas.
- Tutela de saúde, como em avaliações e procedimentos de saúde, exames periódicos, etc.

4. Com quem poderemos compartilhar os dados pessoais?

O compartilhamento de dados pessoais só acontece para finalidades específicas e com fundamento legal.

A Transpetro pode compartilhar dados pessoais com outras Participações Societárias da Petrobras e/ou terceiros prestadores de serviço, seguindo as regras de governança corporativa e cláusulas contratuais relacionais a privacidade e segurança de informação.

A Companhia também pode compartilhar dados pessoais com órgãos públicos e de controle que estão submetidos à mesma legislação nacional acerca da privacidade dos dados pessoais dos titulares.

5. Realizamos transferência internacional de dados pessoais?

A Transpetro pode realizar transferência internacional de dados de colaboradores ativos, nos casos de missões ou desenvolvimentos no exterior.

Nestes casos, são observadas as devidas medidas técnicas, organizacionais, contratuais e legais para garantir que os dados pessoais sejam tratados adequadamente, conforme a legislação dos países envolvidos.

A Transpetro também pode realizar transferência internacional de dados pessoais para órgãos ou entidades públicas nas jurisdições onde atua.

6. Por quanto tempo manteremos seus dados pessoais?

Os dados pessoais são incorporados ao banco de dados pelo prazo necessário para atendimento aos prazos legais existentes dados cadastrais, documentais, curriculares, funcionais, financeiros, são mantidos pelo tempo necessário para proteger direitos da Transpetro e/ou de seus empregados, assim como dados de acesso, contato, localização, saúde, segurança, desempenho e manifestação.

7. Como acessar meus dados pessoais?

O titular de dados pessoais ou seu representante legal poderá solicitar seus dados pessoais a qualquer momento, observados os segredos comercial e industrial, com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Adicionalmente, a Transpetro disponibiliza acesso aos dados pessoais dos titulares de forma íntegra, deixando a disposição sua atualização, quando cabível, mediante comprovação. A atualização dos dados pessoais é de responsabilidade do titular ou de seu representante legal.

Em breve, a solicitação poderá ser realizada presencialmente ou por solução tecnológica. Em ambas as formas, será necessária a identificação nos moldes definidos pela Transpetro, apresentando CPF, documento de identificação e informando e-mail para contato.

A Transpetro se reserva o direito de negar as requisições que (I) não preencham de forma adequada os campos dos formulários; (II) não possibilitem razoavelmente a seu critério confirmar a identificação do demandante; (III) genéricas; (IV) solicitação semelhante ou em duplicidade no período de 30 dias consecutivos.

Caso a Transpetro entenda que a solicitação do titular dos Dados Pessoais possa ser atendida de forma mais adequada por outra empresa do Sistema Petrobras, a ele será orientado a procurar a empresa pertinente.

8. Quais são as medidas de segurança adotadas para proteção de dados pessoais?

A Transpetro possui políticas de segurança que visam a proteção de seus dados pessoais contra acessos não autorizados e uso indevido, bem como para preservar a integridade do dado. As medidas protetivas contemplam controles de acesso, autenticação, criptografia e demais tecnologias, conforme necessário.

9. Quem é o responsável pelo tratamento de dados pessoais?

A responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Petrobras Transporte S/A – Transpetro, controlada pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, registrada sob o CNPJ 02.709.449/000159, com sede na Av. Presidente Vargas nº 328, Rio de Janeiro, RJ.

Nossa Encarregada pelo monitoramento da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) é a gerente de Segurança da Informação da Transpetro, Cláudia Dillan Fragoso, e o contato para o tema é o e-mail faletranspetro@transpetro.com.br.